



CONFERENCIA INTERNACIONAL

ENERGIA RENOVÁVEL EM ANGOLA 2022 5 - 6 Julho Luanda, Angola

INTERNATIONAL CONFERENCE
RENEWABLE ENERGY IN ANGOLA 2022
5 - 6 July Luanda, Angola

CONFERÊNCIA INTERNACIONAL – ENERGIAS RENOVÁVEIS 2022



QUADRO REGULAMENTAR ENERGIAS RENOVÁVEIS

PAINEL 1 ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL E LEGAL

ORGANIZED BY



PARCEROS
IN PARTNERSHIP WITH



APOIO
SUPPORTED BY



Luis Mourão Silva
Presidente Conselho de Administração



Quadro Regulamentar para Energias Renováveis

Agenda

- 1. Ambiente Institucional**
 - ✓ *O Papel do Regulador*
 - ✓ *Modelo institucional*
 - ✓ *Modelo de mercado*
- 2. Ambiente Legislativo em Angola**
- 3. Directrizes Produção Vinculada Renovável**
- 4. Produção Vinculada Renovável em Sistemas Isolados**



ORGANIZAÇÃO
ORGANIZED BY



PARCEROS
IN PARTNERSHIP WITH



APOIO
SUPPORTED BY





Quadro Regulamentar para Energias Renováveis

Agenda

1. Ambiente Institucional

- ✓ *O Papel do Regulador*
- ✓ *Modelo institucional*
- ✓ *Modelo de mercado*

2. Ambiente Legislativo em Angola

3. Directrizes Produção Vinculada Renovável

4. Produção Vinculada Renovável em Sistemas Isolados



ORGANIZAÇÃO
ORGANIZED BY



PARCEROS
IN PARTNERSHIP WITH



APOIO
SUPPORTED BY





Quadro Regulamentar para Energias Renováveis

Ambiente Institucional – O Papel do Regulador

Os Reguladores são geralmente **organismos independentes** que mediante a publicação de regulamentos, monitorização e aplicação de penalizações ou bonificações, pretendem alcançar objectivos alinhados à política energética dos seus governos.



O que significa para o sector eléctrico?

- Assegurar a competitividade, concorrência e equidade no mercado
- Assegurar a não-discriminação e igualdade de oportunidades entre agentes públicos e privados
- Garantir a transparência no sector e controlo sobre as actividades reguladas
- Garantir o fornecimento de energia com fiabilidade, qualidade e segurança
- Exercer papel moderador e a defesa do consumidor
- *Integração com o meio ambiente (desenvolvimento de renováveis, redução CO₂)*
- Desenvolvimento tecnológico

ORGANIZAÇÃO ORGANIZED BY



PARCEROS IN PARTNERSHIP WITH



APOIO SUPPORTED BY





Quadro Regulamentar para Energias Renováveis

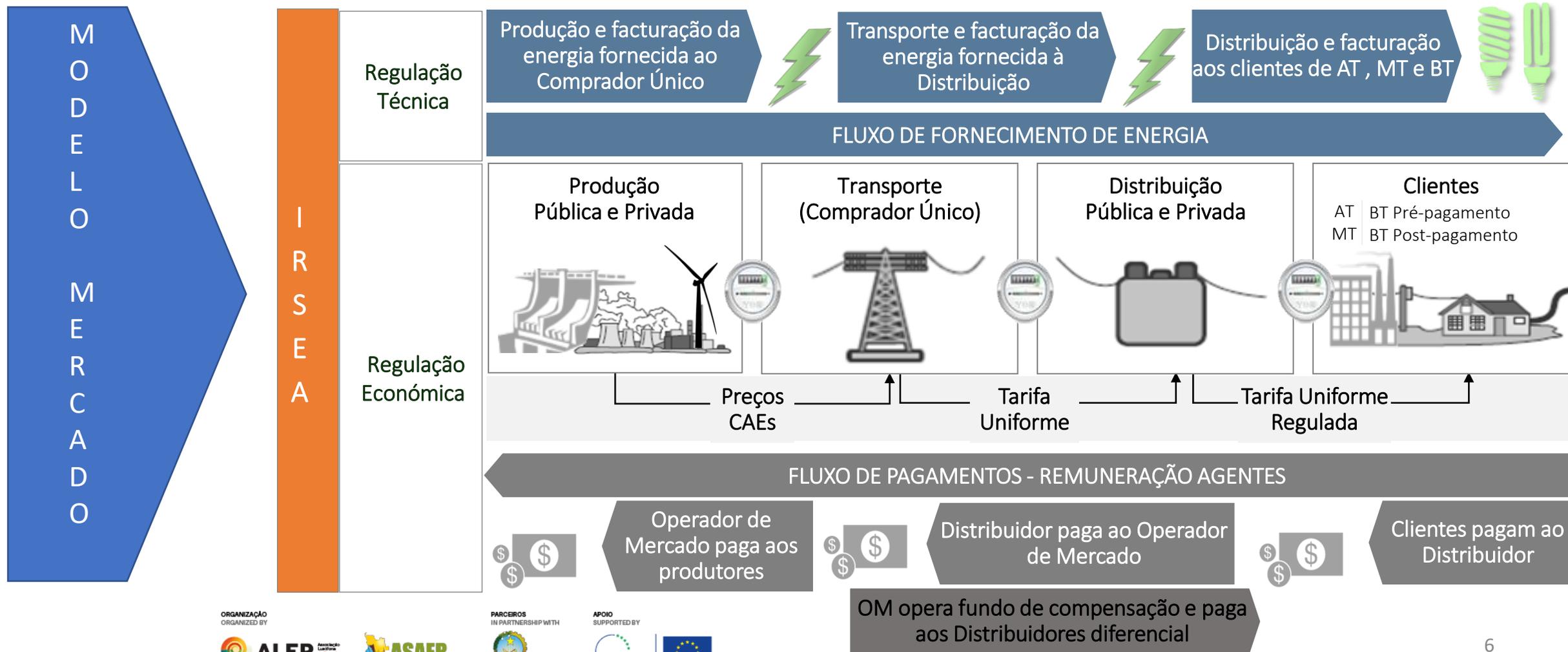
Ambiente Institucional – Modelo Institucional e Agentes do Mercado





Quadro Regulamentar para Energias Renováveis

Ambiente Institucional – Modelo Mercado





Quadro Regulamentar para Energias Renováveis

Ambiente Legislativo



Agenda

1. Ambiente Institucional

- ✓ *O Papel do Regulador*
- ✓ *Modelo institucional*
- ✓ *Modelo de mercado*

2. Ambiente Legislativo em Angola

3. Directrizes Produção Vinculada Renovável

4. Produção Vinculada Renovável em Sistemas Isolados



ORGANIZAÇÃO
ORGANIZED BY



PARCEROS
IN PARTNERSHIP WITH



APOIO
SUPPORTED BY





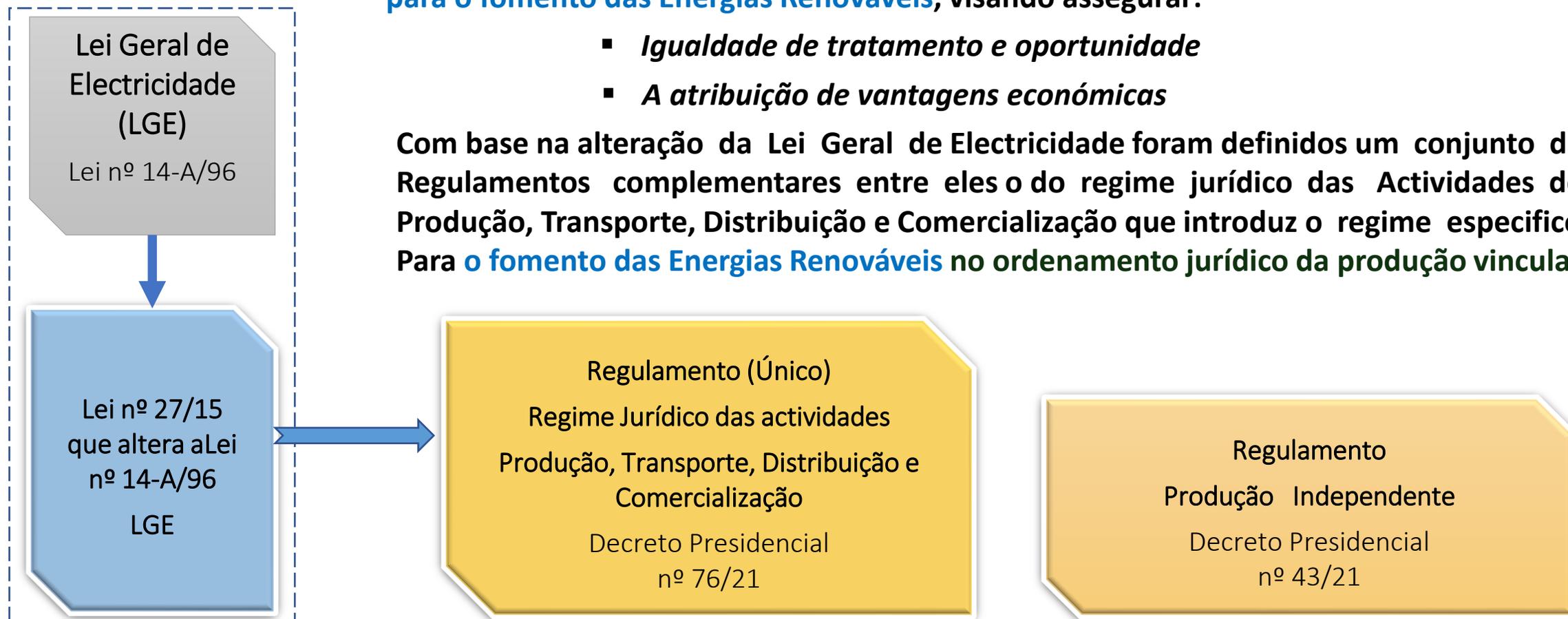
Quadro Regulamentar para Energias Renováveis

Ambiente Legislativo

A alteração da Lei Geral de Electricidade aprovada em 2015 estabeleceu o **princípio para o fomento das Energias Renováveis**, visando assegurar:

- *Igualdade de tratamento e oportunidade*
- *A atribuição de vantagens económicas*

Com base na alteração da Lei Geral de Electricidade foram definidos um conjunto de Regulamentos complementares entre eles o do regime jurídico das Actividades de Produção, Transporte, Distribuição e Comercialização que introduz o regime específico Para **o fomento das Energias Renováveis** no ordenamento jurídico da produção vinculada



ORGANIZAÇÃO
ORGANIZED BY



PARCEROS
IN PARTNERSHIP WITH



APOIO
SUPPORTED BY





Quadro Regulamentar para Energias Renováveis

Ambiente Legislativo

Modalidades de Geração

Regulamento
Único
Dec^o 76/21

Produção Vinculada ao SEP
Em Regime Geral

Regime de Concessão de serviço público

Produção Vinculada ao SEP
Em Regime Especial

Regime especial aplica-se através de recursos
renováveis e em sistemas isolados

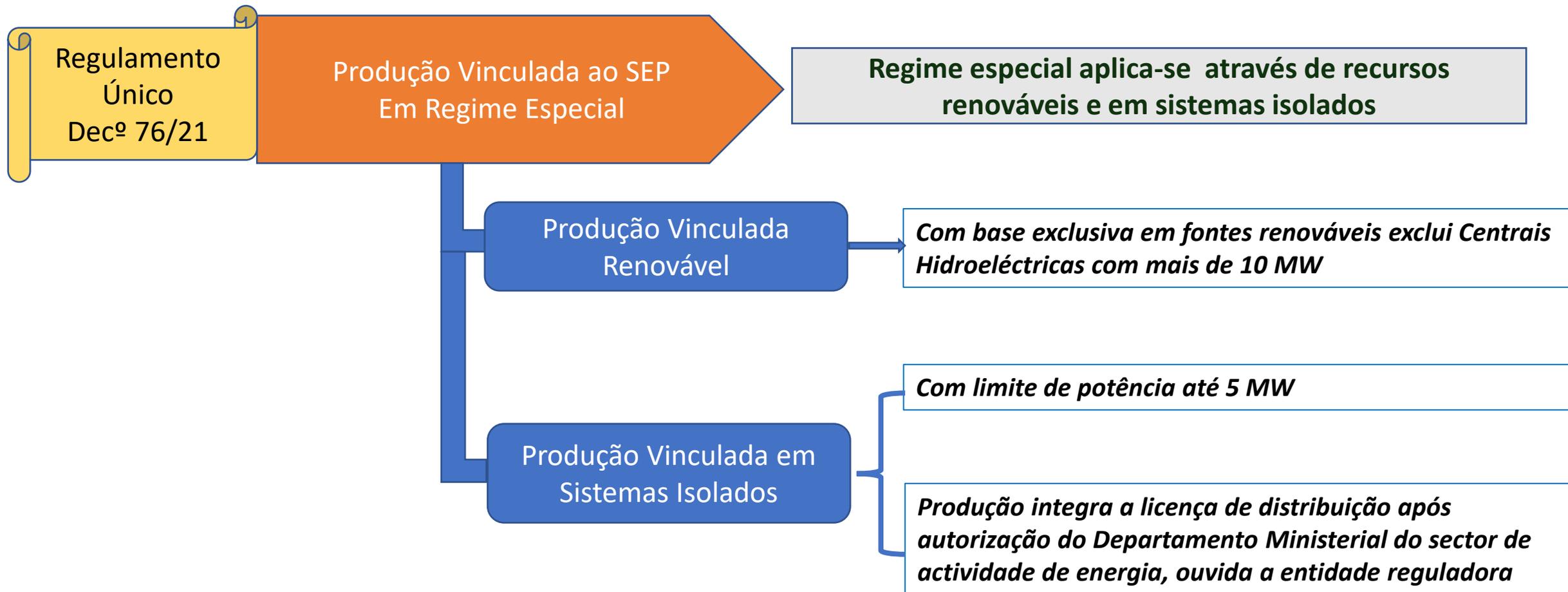
Produção fora do SEP

Produção exercida fora do SEP podendo vender
excedente ao SEP mediante Contrato com Comprador
Único (CAE)



Quadro Regulamentar para Energias Renováveis

Ambiente Legislativo





Quadro Regulamentar para Energias Renováveis

Produção Vinculada Renovável



Agenda

1. Ambiente Institucional

- ✓ *O Papel do Regulador*
- ✓ *Modelo institucional*
- ✓ *Modelo de mercado*

2. Ambiente Legislativo em Angola

3. Directrizes Produção Vinculada Renovável

4. Produção Vinculada Renovável em Sistemas Isolados





Quadro Regulamentar para Energias Renováveis

Produção Vinculada Renovável

Regulamento Único no quadro da Produção Vinculada Renovável define directrizes gerais e estabelece tratamento específico em Regulamentação a criar - **Regulamento Produção Vinculada Renovável** como forma de fomentar a competitividade e concorrência no sector.

É um Regulamento Complementar que deve detalhar as condições de exercício da actividade de **Produção Vinculada Renovável** em que se destaca alguns incentivos:

Contrato (CAE)

- **Contrato de longo-prazo e/ou com cláusulas take-or-pay aprovada pela Entidade Reguladora onde se inclui a tarifa máxima aplicável e as formulas de actualização.**
- **Prazo inicial máximo de 20 anos para as concessões podendo estabelecer prazos inferiores conforme tecnologia.**

Despacho

- **Prioridade sobre a ordem de mérito de despacho.**
- **Compensação por energia não entregue por razões imputáveis a redução por restrições técnicas.**

Directrizes
para o
Regulamento

ORGANIZAÇÃO
ORGANIZED BY



PARCEROS
IN PARTNERSHIP WITH



APOIO
SUPPORTED BY





Quadro Regulamentar para Energias Renováveis

Produção Vinculada Renovável

Directrizes
para o
Regulamento

Remuneração

- *-Prazo contratual inicial é baseada em tarifas integrais máximas*
- *Tarifa integral máxima pré-definida para cada tecnologia a estabelecer no Regulamento e ajustada por factor de redução resultante do concurso*
- *Tarifa integral máxima estabelecida em moeda nacional com dois componentes: Nacional e internacional e reajustada de 4 em 4 anos*
- *Peso das componentes e fórmulas de actualização de cada componente é definido no Regulamento*

Direitos pela outorga da Concessão

- *-Licenciamento junto do Banco Nacional de Angola para acesso a divisas.*
- *-Mecanismos de compensação em caso de variações cambiais.*

ORGANIZAÇÃO
ORGANIZED BY



PARCEROS
IN PARTNERSHIP WITH



APOIO
SUPPORTED BY





Quadro Regulamentar para Energias Renováveis

Produção Vinculada Renovável

Outros Actos de Enquadramento Regulamentar

- *Definição do procedimento de concurso e/ou por manifestação de interesse e suas fases*
- **Critérios de Selecção de candidatos em função dos procedimentos estabelecidos**
- *Garantias a estabelecer*
- *Qualificação dos concorrentes/candidatos*
- *Penalidades*
- *Criação de um Fundo para suporte da Produção Vinculada Renovável mitigando diferenças de remuneração – renováveis/regime geral*
- *Definição da origem e alocação dos recursos para o Fundo de Suporte.*
- *Definição e enquadramento dos níveis de produção de energias mínima e máxima.*
- **Reduções fiscais – impostos sobre rendimentos e importações.**

ORGANIZAÇÃO
ORGANIZED BY



PARCEROS
IN PARTNERSHIP WITH



APOIO
SUPPORTED BY





Quadro Regulamentar para Energias Renováveis

Produção Vinculada Renovável Em Sistemas Isolados (SI)

Agenda

1. Ambiente Institucional

- ✓ *O Papel do Regulador*
- ✓ *Modelo institucional*
- ✓ *Modelo de mercado*

2. Ambiente Legislativo em Angola

3. Directrizes Produção Vinculada Renovável

4. Produção Vinculada Renovável em Sistemas Isolados



ORGANIZAÇÃO
ORGANIZED BY



PARCEROS
IN PARTNERSHIP WITH



APOIO
SUPPORTED BY





Quadro Regulamentar para Energias Renováveis

Produção Vinculada Renovável Em Sistemas Isolados (SI)

Procedimentos

- -Entidades detentoras de licença de distribuição em SI ou de concessão de distribuição que abranja SI podem requerer autorização para construção e operação de Centrais em SI com potências até 5 MW
- -A autorização é concedida pelo Ministro que superintende o sector de actividade de energia e confere direito a assinatura do Contrato de Aquisição de Energia (CAE)
- -O Contrato de Aquisição de Energia (CAE) é celebrado entre o produtor, a entidade distribuidora da licença ou da concessão de distribuição e a concessionária da Rede Nacional de Transporte na condição de Operador de mercado
- -O prazo máximo dos Contratos é de 5 anos podendo ser estabelecido um prazo superior em situações devidamente fundamentadas

ORGANIZAÇÃO
ORGANIZED BY



PARCEROS
IN PARTNERSHIP WITH



APOIO
SUPPORTED BY

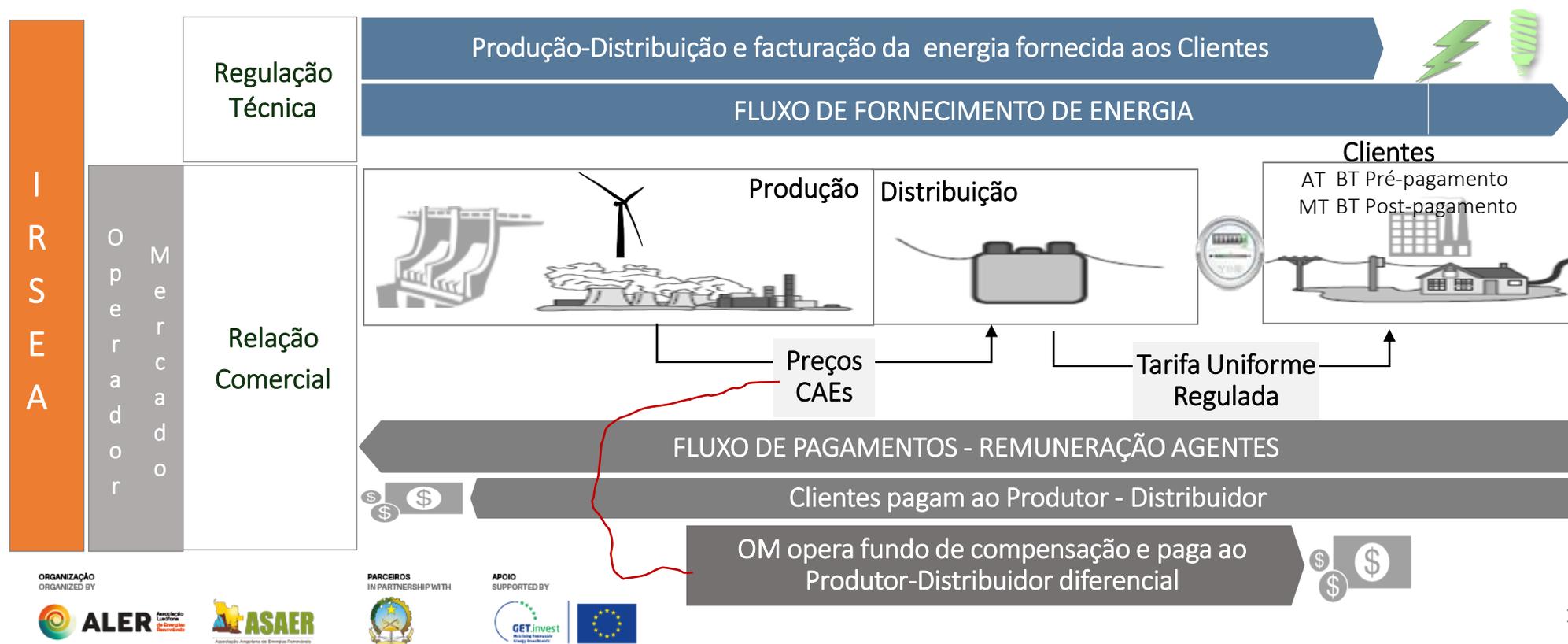




Quadro Regulamentar para Energias Renováveis

Remuneração em Sistemas Isolados (SI)

A remuneração ao produtor resulta da aplicação do estabelecido no CAE celebrado pelas partes, com aplicação de regras específicas ao SI definidas no Regulamento Único e as previstas para os CAE das Centrais de Produção Vinculadas no regime geral seguindo os fluxos de fornecimento e remuneração indicado no quadro.





CONFERÊNCIA INTERNACIONAL

ENERGIA RENOVÁVEL EM ANGOLA 2022

5 - 6 Julho
Luanda, Angola

INTERNATIONAL CONFERENCE
RENEWABLE ENERGY IN ANGOLA 2022
5 - 6 July Luanda, Angola

ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL E LEGAL Quadro Regulamentar Energias Renováveis

Obrigado pela vossa atenção

Thank you for your attention



Luís Mourão da Silva

ORGANIZAÇÃO
ORGANIZED BY



PARCEROS
IN PARTNERSHIP WITH



APOIO
SUPPORTED BY

